



Proc. Nº 998634
Fls. 37
Procuradora Jurídica

TERMO ADITIVO N.º 04

Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2015, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG nº 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.227.726/0001-12, estabelecida na Avenida Otávio Santos nº 207, Centro Empresarial Maria Helena, bairro Recreio, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MARIA ALVES CAIRES, portador da Carteira de Identidade nº 01.443.080-02, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 115.727.445-53, residente na Av. Luiz Eduardo Magalhães nº 800, Casa 7, Condomínio Avenida Central Parque, bairro Alto da Boa Vista, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12/11/2018 e termo final o dia 12/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação, o valor global do Contrato, para atender à demanda dos serviços da CONTRATANTE, para os próximos 12 (doze) meses, fica estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será pago em conformidade com os serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA.

Subcláusula Única – Permanece inalterado o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), por quilometro rodado (10.000 km), a ser pago à CONTRATADA, com renúncia expressa desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:


- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.631.101.425;
- d) Projeto/Atividade: 6908.

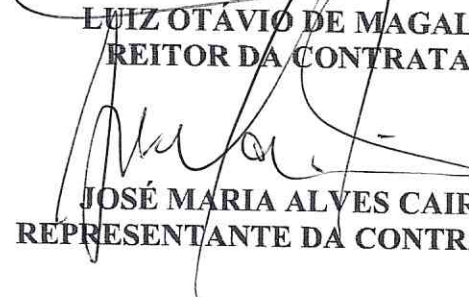
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 22 de outubro de 2018.


LUÍZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


JOSÉ MARIA ALVES CAIRES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Deniz Almeida Silva
CPF N.º 019242525-03

02. _____
CPF N.º _____



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

Proc. N.º 448 634
Fls. 37
egba

REITORIA
Fls. 37
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato n.º 039/2015 – UESB / MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12/11/2018 e termo final o dia 12/11/2019, conforme o constante no processo nº 998634. Permanecem inalterados os valores dos serviços prestados pela CONTRATADA, com renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato. Valor Global do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura em: 22/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.
a 22547
24 NOV 2018
CABINETE DA REITORIA